



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

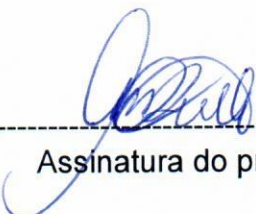
Discussão e Votação em segundo turno do projeto de Lei Complementar nº 007/2021.

AUTORIA: Executivo Municipal, votação Nominal

Dispõe: Institui o Regime de previdência complementar no âmbito do município de Campo Novo de Rondônia, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da C. F., autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências.

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u> x </u>	<u> </u>
Gerson de Souza Lima	<u> </u>	<u> x </u>
Marciel Dimas Lopes	<u> x </u>	<u> </u>
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u> x </u>	<u> </u>
Patrick Rondover Hellmann	<u> Ausente </u>	<u> </u>
Rodrigo da Rocha Cordeiro	<u> x </u>	<u> </u>
Thiago Onofre	<u> x </u>	<u> </u>
Walcir Almeida	<u> </u>	<u> x </u>
Resultado da votação	(5)	(2)

Campo Novo de Rondônia, 08 de novembro de 2021.



Assinatura do presidente